

DIRETORIA REGIONAL

CIRCULAR NORMATIVA "E" AR/AN/SESC/MG Nº 039 - 2020

DATA: 09 / 11 / 2020

REVOGA A CIRCULAR NORMATIVA DR E Nº 55/2019, DE 28/11/2019, E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SESC EM MINAS PARA PROCESSOS DE OBRAS.

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.410/2019, de 25 de abril de 2019, que determinou a administração compartilhada na Administração Regional no Estado de Minas Gerais e nomeando Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante para exercer a Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas, e a prorrogação da referida Administração Compartilhada, ocorrida por meio de normativos posteriores;

Considerando que o cargo de Diretor Regional é de confiança do Presidente do Conselho Regional do Sesc, a teor do disposto no artigo 27 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967;

Considerando o disposto na Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 001/2019, de 2 de maio de 2019, que nomeou Francisco Soares Campelo Filho para exercer o cargo de Diretor Regional, a partir de 2 de maio de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 04515/18;

Considerando o inciso IV do artigo 4º e os artigos 14 e 18 do Regulamento de Licitações e Contratos, consolidado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc 1.252/12, que dispõem sobre o papel da Comissão de Licitação;

Considerando a importância da criação de uma comissão específica para a realização de licitações de obras, diante das especificidades e complexidades dos referidos objetos;

Considerando a rotatividade dos empregados da Instituição;

Considerando os interesses do Sesc em Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Licitação do Sesc em Minas específica para os processos de obras, a ser composta pelos seguintes membros ora designados:

Frederico Norberto França Caldeira

Patrícia Claudino Bernardo

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Josiane Caldeira Alves

Jakelyne Costa Alves

Henrique Boabaid Machado Coelho

Kellen Rose Ferreira dos Santos

Everton Felipe Bernardino

Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional
Sesc em Minas

Parágrafo único – As sessões de licitação e atos decisórios somente poderão ocorrer com a presença mínima de 3 (três) integrantes.

Art. 2º - O presidente da referida Comissão será Frederico Norberto França Caldeira.

Parágrafo único - Na ausência do presidente da Comissão, ele será substituído por Patrícia Claudino Bernardo.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação será responsável por dar cumprimento ao Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.252/2012, bem como aos normativos internos do Sesc em Minas que tratam dessa matéria, naquilo que a couber.

Parágrafo único: Sempre que necessário, a Comissão Especial de Licitação poderá convocar participantes da área técnica para auxiliar na análise das propostas e documentações técnicas apresentadas.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Especial não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, permanecendo, contudo, o mandato dos seus membros até que haja a formalização da nova composição em ato próprio.

Art. 5º - Este normativo interno entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Circular da Diretoria Regional no. CI-E-AR-AN-MG-055-2019, de 28/11/2019.

Belo Horizonte, aos 02 dias do mês de Novembro de 2020.



Francisco Soares Campelo Filho

Diretor Regional

VALIDADO POR: Adriano de Souza Carvalho